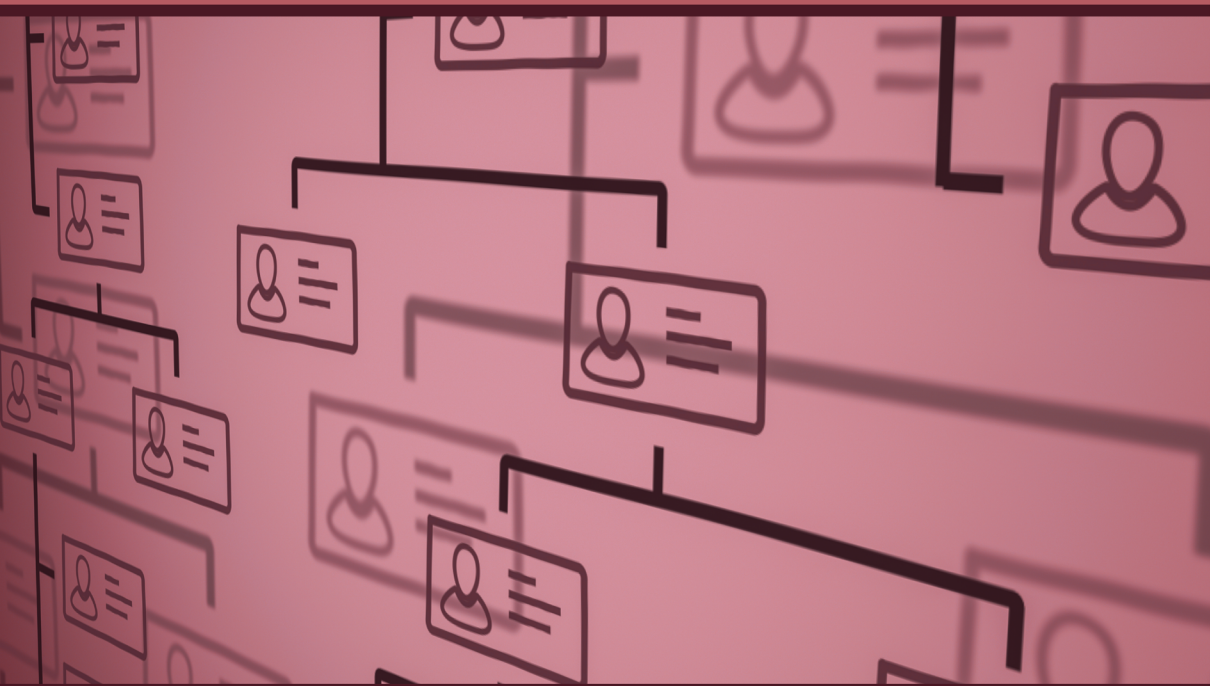


Nikolas Corrent
(Organizador)



CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

Estado, organizações e desenvolvimento regional 3

Atena
Editora
Ano 2022

Nikolas Corrent
(Organizador)



CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

Estado, organizações e desenvolvimento regional 3

Atena
Editora
Ano 2022

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena

Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-Não-Derivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
 Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
 Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
 Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
 Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
 Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
 Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
 Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
 Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
 Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
 Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
 Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
 Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
 Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice
 Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
 Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
 Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
 Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
 Prof. Dr. Kápio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
 Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
 Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
 Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
 Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
 Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
 Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
 Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
 Prof^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
 Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
 Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
 Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
 Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
 Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
 Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
 Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
 Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
 Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
 Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências sociais aplicadas: Estado, organizações e desenvolvimento regional 3

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Yaidy Paola Martinez
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Nikolas Corrent

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)	
C569	<p>Ciências sociais aplicadas: Estado, organizações e desenvolvimento regional 3 / Organizador Nikolas Corrent. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-258-0865-9 DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.659221212</p> <p>1. Ciências sociais. 2. Estado. 3. Desenvolvimento regional. I. Corrent, Nikolas (Organizador). II. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDD 301</p>
Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

A obra “Ciências sociais aplicadas: Estado, organizações e desenvolvimento regional 3” apresenta uma coletânea de artigos acadêmicos que oferecem importantes e criteriosas reflexões acerca da pluralidade de recortes temáticos, fontes, bem como das múltiplas possibilidades de se buscar entender as relações entre sujeitos e sociedades.

O objetivo central foi proporcionar de forma categorizada e clara reflexões desenvolvidas em instituições de ensino e pesquisa do país, os quais contemplam as mais distintas Ciências. Essa miscelânea de produções acadêmicas adiciona a oportunidade de difusão em diferentes âmbitos da sociedade, os quais estão envolvidos com o interesse público e a necessária consideração sobre as reflexões que envolvem o ser humano e a vida coletiva.

Além disso, a obra apresenta capítulos que abordam a necessidade de conexões interdisciplinares, ou seja, requerem um diálogo constante com outros conhecimentos, para a boa compreensão dos seus métodos – algo característico no interior das Sociais Aplicadas. A inquietação dessa ciência é garantir que a interação entre o singular e o plural, o universal e o particular possam ser considerados na análise da sociedade humana.


Os(as) leitores(as) dessa obra terão contato com discussões que permeiam as Ciências Sociais Aplicadas, como por exemplo: Políticas Públicas, Empreendedorismo, Urbanização e Mobilidade, Comunicação no mundo contemporâneo, o Trabalho o setor industrial, Relações Internacionais e Empresas.

Boa leitura!

Nikolas Corrent


CAPÍTULO 1 1**A MAIS VALIA NA ERA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

Paulo Diorge Vieira de Andrade
 Alyne Leite de Oliveira
 Bethsaida de Sá Barreto Diaz Gino
 Tharsis Cidália de Sá Barreto Diaz Alencar
 Gilbene Calixto Pereira Claudino
 Hudson Josino Viana
 Antonio Raniel Silva Lima

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6592212121>


CAPÍTULO 2 10**REFLEXÕES SOBRE O MULTICULTURALISMO: COMO ABORDAR ESSE TEMA NO PROCESSO DO ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR?**

Monalisa Lopes dos Santos Coelho

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6592212122>


CAPÍTULO 3 19**PROJETO CONVERSA NOS BASTIDORES: HOMEM EM PAUTA**

Edneide de Oliveira Nunes
 Luciana de Oliveira Figueredo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6592212123>


CAPÍTULO 423**O PROVIMENTO DE HABITAÇÕES SOCIAIS VIA REQUALIFICAÇÃO URBANA**

Aline Skowronski
 Luciana Bracarense

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6592212124>


CAPÍTULO 537**O NEOCONSTITUCIONALISMO, OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES**

Hélio José Cavalcanti Barros

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6592212125>

CAPÍTULO 656**A CIDADE INTELIGENTE E SUA INFLUÊNCIA REGIONAL**

Claudio Machado Maia
 Myriam Aldana Vargas Santin

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6592212126>

CAPÍTULO 7 71**COVID-19 E AS ESTRATÉGIAS DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL**

Juliana Xavier Andrade de Oliveira
 Débora Pires Xavier de Andrade
 José Augusto Ribeiro da Silveira


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6592212127>

CAPÍTULO 887

EVIDENCIAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA GESTÃO PÚBLICA: MAIS QUE UMA PREVISÃO LEGAL, UM INSTRUMENTO DE LEGITIMIDADE

Vagner Naysinger Machado

Igor Bernardi Souza


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6592212128>

CAPÍTULO 9 103

DESINFORMAÇÃO NA INTERNET: FAKE NEWS DO QANON COMO REGIME DE INFORMAÇÃO

Michelle Pacheco Gómez

Nídia Maria Lienert Lubisco

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6592212129>


CAPÍTULO 10.....114

A INVISIBILIDADE DO SNUC NA COBERTURA JORNALÍSTICA SOBRE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Elizabeth Oliveira

Marta de Azevedo Irving

Marcelo Augusto Gurgel de Lima

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65922121210>

CAPÍTULO 11 130


CUSTOS OPERACIONAIS: SITUAÇÃO ESTRUTURAL E OPERACIONAL DAS INSTALAÇÕES DE ECOPONTOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT

Sofia Ines Niveiros

Ramon Luiz Arenhardt

Aline de Oliveira Araújo


Letícia Passos dos Santos Mello

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65922121211>

CAPÍTULO 12..... 150

DESENVOLVENDO A TRABALHABILIDADE E O EMPREENDEDORISMO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR POR MEIO DA UNIVERSIDADE EMPREENDEDORA

Darline Maria Santos Bulhões


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65922121212>

CAPÍTULO 13..... 160

DESINDUSTRIALIZAÇÃO: UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS DO PLANO REAL SOBRE O SETOR INDUSTRIAL

Wanderson Schmoeller Monteiro


Luiz Philippe dos Santos Ramos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65922121213>

CAPÍTULO 14..... 176

GERENCIAR PARA QUÊ? UMA ANÁLISE DO GERENCIAMENTO DE PROJETOS EM LOJAS DE ROUPAS COM BASE NO GUIA PMBOK®


Douglas Sousa Lima
Hellen D'Ávila da Silva Aguiar
Marcília Albuquerque Teles
Ricardo Porfirio Alves de Carvalho
Marcelo Melo Viana

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65922121214>

CAPÍTULO 15.....200

GOVERNANCE IN CHARITIES: THE CASE OF THE PORTUGUESE MISERICÓRDIAS


Augusto Jorge Ribeiro Simões
Humberto Nuno Rito Ribeiro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65922121215>

CAPÍTULO 16..... 218

MOBILIDADE COTIDIANA PARA TRABALHO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO: DIMENSÕES ESPACIAIS E TEMPORAIS


Érica Tavares da Silva Rocha
Jéssica Monteiro da Silva Tavares

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65922121216>

CAPÍTULO 17.....235

INTRODUÇÃO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS


Adelcio Machado dos Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65922121217>

CAPÍTULO 18.....244

PREVISÃO DE FALÊNCIA EMPRESARIAL: A EFICIÊNCIA DOS MODELOS NAS EMPRESAS IBÉRICAS DA VELHA ECONOMIA AZUL


Cândido J. Peres M.
Mário A. G. Antão
João M. A. Geraldês
Catarina Carvalho T.

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65922121218>

CAPÍTULO 19.....268

PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE CONTABILIDADE GERENCIAL NO SETOR DE TRANSPORTE NO BRASIL: UM ESTUDO BIBLIOMÉTRICO


Kamila Batista de Melo
Gabriel Alves Martins
Anderson Martins Cardoso
Hélen Lúcia Alves de Araújo
Túlio Bonifácio Guimarães

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65922121219>

CAPÍTULO 20287

MULHERES E BICICLETA: PERSPECTIVA DE GÊNERO NA POLÍTICA PÚBLICA DE MOBILIDADE URBANA POR BICICLETA DE BELO HORIZONTE

Isabella Marilac de Lima Passos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65922121220>

SOBRE O ORGANIZADOR.....302

ÍNDICE REMISSIVO.....303

EVIDENCIAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA GESTÃO PÚBLICA: MAIS QUE UMA PREVISÃO LEGAL, UM INSTRUMENTO DE LEGITIMIDADE

Data de aceite: 01/12/2022

Vagner Naysinger Machado

Igor Bernardi Souza

<http://lattes.cnpq.br/0001554374469356>

Transparência; Gestão pública; Teoria da Legitimidade.

DISCLOSURE OF INFORMATION AT PUBLIC MANAGEMENT: MORE THAN A LEGAL FORECAST, AN INSTRUMENT OF LEGITIMACY

RESUMO: O objetivo deste estudo é mensurar o nível de *disclosure* obrigatório dos maiores municípios do Brasil, nas respectivas páginas eletrônicas disponíveis na Internet, e identificar quais os aspectos que explicam este nível de evidenciação. Para mensurar o nível de *disclosure* obrigatório (NDO) de municípios do Brasil, constituiu-se uma variável dependente a qual corresponde a um conjunto de 40 indicadores de informações obrigatórias. E para cada possível aspecto explicativo deste nível de evidenciação, uma variável independente. Os dados foram analisados estatisticamente pelo método dos mínimos quadrados ordinários (OLS) – robusto. Os resultados indicam que nenhum município evidenciou todas as informações pesquisadas. Ademais, aspectos ligados ao tamanho das cidades, o partido político do prefeito municipal e características sociais podem explicar o nível de evidenciação municipal dos municípios.

PALAVRAS-CHAVE: *Disclosure*;

ABSTRACT: The aim of this study is measure to the level of mandatory disclosure of the largest municipalities in Brazil, on the respective web pages available on the Internet, and to identify the essential requirements for the existence of a disclosure index. To measure the level of mandatory disclosure (NDO) of municipalities in Brazil, a dependent variable was established which corresponds to a set of 40 mandatory information indicators. And for each possible explanatory aspect of the level of evidence, an independent variable was assigned. The data were submitted to statistical treatment using the OLS method - robust. The results indicate that no municipality has evidenced all the research information. In addition, related to the size of the cities, the political party of the municipal mayor and the characteristics can exist the municipal evidence of the municipalities.

KEYWORDS: Disclosure; Transparency; Public management; Theory of Legitimacy.

1 | INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 implantou mudanças na estrutura do pacto federativo, entendido como o conjunto de atribuições a que cada ente da federação está submetido (MACHADO; MACAGNAN, 2015). Com isso os municípios, passaram a assumir maiores atribuições sociais e ganharam importância na elaboração e gestão dos serviços públicos, com a finalidade de atender as demandas da coletividade (ZUCCOLOTTO; TEIXEIRA, 2014). Contudo, há possibilidade de os responsáveis pela gestão municipal agirem em nome de seus próprios interesses (BRYANT; DAVIS, 2012), o que acarretaria um distanciamento entre os gestores públicos e a sociedade.

A Teoria da Legitimidade pressupõe que a existência de uma organização, não garante o seu estado de legitimidade. Este é conferido pela sociedade por meio de um contrato social (DEEGAN, 2002; O'DONOVAN, 2002) que se estabeleceria pela comunicação entre os gestores públicos e a sociedade. Na medida em que esta relação apresenta assimetria informacional, a legitimidade dos responsáveis pela gestão das organizações poderia ser afetada. O disclosure de informações reduziria o nível de assimetria, o que facilitaria a fiscalização da sociedade sobre os atos daqueles que administram os bens públicos e reafirmaria sua legitimidade (BEUREN; SÖTHE, 2009).

Em tese, os municípios brasileiros deveriam cumprir os dispositivos legais quanto à transparência e à evidenciação das informações públicas. Entretanto, estudos como Lock (2003); Cruz et al. (2012); Machado et al. (2013); Machado e Macagnan (2015) e Bernardo et al. (2017) indicam que nem todos os municípios evidenciam todas as informações legalmente previstas. Além disso, há níveis de evidenciação de informações diferenciados entre os municípios brasileiros. Desta forma, este estudo pretende responder à questão problema: qual o nível de disclosure de informações obrigatórias dos municípios mais populosos do Brasil e que aspectos podem explicar este?

Neste contexto, o objetivo deste estudo é apurar o nível de disclosure obrigatório dos maiores municípios do Brasil, nas respectivas páginas eletrônicas disponíveis na Internet, e identificar quais os aspectos que explicam este nível de evidenciação. Para tal, mensurou-se o nível de disclosure obrigatório municipal, por meio de um conjunto de indicadores de informações. Destarte, o estudo pretende servir como base para orientar as gestões públicas a desenvolver políticas de evidenciação de informações eficientes.

2 | REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Gestão Pública

O Estado, como instrumento de organização política de um povo, pode ser definido como um sistema de funções que disciplinam e coordenam os meios para atingir determinados objetivos, e como um conjunto de órgãos que objetivam exercer essas funções

(SILVA, 2009). Nesse sentido, a principal função da administração pública é disponibilizar os serviços públicos necessários ao atendimento das demandas da sociedade (FERREIRA, 1996). Para tal, o papel dos governos é proporcionar um ambiente político e econômico estável, por meio de políticas governamentais que tenham por objetivo garantir, dentre outros aspectos, a responsabilidade fiscal e a transparência da gestão pública (ONU, 2007).

Nos últimos anos, vários países têm passado por crises de legitimidade e reavaliação do papel do governo na sociedade (TIMMERS, 2000). A crescente importância do ambiente internacional acaba por dificultar o isolamento das economias e sociedades e coloca em dúvida o conceito tradicional da atuação do governo frente a sua nação (PETER; PIERRE, 1998). Esse cenário teria ocasionado um movimento no sentido de modernização do Estado baseado em conceitos ligados a uma administração pública mais gerencial (KISSLER; HEIDEMANN, 2006).

Como resposta à crise fiscal e no modo de intervenção do Estado na economia e sociedade, em meados dos anos de 1990 o Brasil iniciou a reforma da administração pública, tendo como base novos paradigmas gerenciais (BRESSER PEREIRA, 1996). A promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em 2000, está inserida no processo de mudança da gestão pública brasileira e integra o processo de reforma do Estado como instrumento de desenvolvimento da administração pública gerencial (MACHADO; MACAGNAN, 2015). Mais tarde, em 2011, a Lei de Acesso à Informação também reforça os aspectos relacionados à busca de uma gestão pública baseada em princípios de governança pública.

Nesse cenário de mudanças na gestão pública ganham ênfase os procedimentos de governança (FERREIRA, 1996). Seu conceito passou a ser discutido com maior frequência, principalmente no âmbito do setor público (PETERS; PIERRE, 1998), ao ponto de tornar-se uma tendência mundial (RYAN; NG, 2000). E está relacionado aos princípios da nova gestão pública. Nesse contexto, o aumento da governança no setor público, acarreta uma prestação de serviços públicos eficiente à coletividade, e leva a manutenção da legalidade e legitimidade dos gestores públicos quanto à sua representação perante a sociedade (KIRCKERT, 1997).

2.2 Teoria da Legitimidade e transparência por meio da evidenciação de informações

A Teoria da Legitimidade postula que a política, a sociedade e a economia são inseparáveis, sendo que as demonstrações econômicas devem ser analisadas com base na estrutura social, política e institucional das organizações (DEEGAN, 2002). A legitimidade é uma condição ou situação existente quando o valor do sistema de uma entidade é maior que o valor do sistema social em que a entidade faz parte (LINDBLUM, 1994). Nesta linha, a simples existência das organizações não garante sua condição de legitimidade. Para O'Donovan (2002) é a sociedade quem confere às organizações o

estado de legitimidade, em que as organizações têm de agir dentro do que a sociedade identifica como comportamento socialmente aceitável.

Nessa mesma linha, Deegan (2002) e O'Donovan (2002) afirmam que a ideia de legitimidade está diretamente relacionada à existência de uma espécie de contrato social entre a organização e a sociedade. A sobrevivência da organização está atrelada ao efetivo cumprimento desse contrato. No setor público, os responsáveis pela gestão dos recursos públicos são legitimados pela sociedade, quando demonstram comportamento compatível com o esperado por aqueles que os elegeram. Também, a aplicação de recursos públicos de forma inadequada ou fora dos limites estabelecidos pelos dispositivos legais representa uma perda de legitimidade e aumento do custo político por parte dos gestores públicos (BEUREN; SÖTHER, 2009).

Uma maneira de os gestores públicos demonstrarem o cumprimento desse contrato é através da promoção da transparência de seus atos por meio da evidenciação das informações (DEEGAN, 2002). Uma política eficiente quanto à evidenciação das informações públicas é uma forma de os gestores públicos evidenciarem que seus atos são compatíveis com o acordado quando do contrato social. Através de uma gestão pública transparente, os gestores públicos reafirmam sua legitimidade perante a sociedade no que se refere a sua representação (BEUREN; SÖTHER, 2009).

No Brasil, a discussão quanto à necessidade de transparência informacional, na gestão pública, é permanente e tem como objetivo evitar ou diminuir os casos de corrupção e buscar uma gestão mais eficiente sobre os recursos públicos (MAUSS; BLEIL; VANTI, 2009). Neste sentido, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 estabelece, dentre outros aspectos, as demonstrações contábeis que devem ser evidenciadas pelos entes públicos. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) é o principal instrumento regulador das contas públicas no Brasil (MACHADO; MACAGNAN, 2015), e tem como objetivo estabelecer a simetria informacional, por meio da transparência dos atos dos gestores públicos.

A Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, regulamenta dentre outros aspectos, a obrigatoriedade da divulgação do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal. Além disso, a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, conhecida como "Lei da Transparência", alterou a LRF, pois estabeleceu que a transparência deverá ser assegurada através da disponibilização de informações quanto à execução orçamentária e financeira, em tempo real, e em meios eletrônicos de acesso ao público. Por fim, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) estabelece que é dever do Estado garantir o acesso à informação por meio de procedimentos de forma transparente, clara e de fácil compreensão, inclusive através de páginas eletrônicas disponíveis na internet.

Desta forma, ao promover a transparência por meio da evidenciação de informações, os gestores públicos, além de cumprir com os dispositivos legais, estariam efetivamente contribuindo para cumprimento do contrato social. Nesta linha, quanto maior o nível de

evidenciação da gestão pública, menores são os efeitos da assimetria informacional para a sociedade, no momento de eleger e fiscalizar seus representantes (MACHADO; MACAGNAN, 2015). O que pode garantir a manutenção da legitimidade dos gestores públicos conferida pela sociedade.

3 | METODOLOGIA

3.1 Classificação da pesquisa, amostra e coleta dos dados

Este estudo caracteriza-se como quantitativo-descritivo, por meio de uma análise de conteúdo, tendo como base dados secundários e visa mensurar o nível de *disclosure* obrigatório da gestão municipal e identificar quais aspectos o explicam. Para tal escolheu-se como amostra, os 100 maiores municípios brasileiros em população. Desta forma, os municípios estudados contemplam aproximadamente 40% da população total do Brasil. E sua definição, deu-se com base nos dados disponíveis pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ressalva-se que, excluiu-se da amostra a capital federal, pois, Brasília não possui as mesmas características políticas-administrativas das demais cidades brasileiras.

O foco deste estudo é a evidenciação de informações disponíveis na Internet. Desta forma, para localizar as páginas eletrônicas das cidades, utilizou-se a ferramenta de busca na página eletrônica do @google (<http://www.google.com.br>). Pesquisou-se a seguinte expressão: “prefeitura municipal de (nome da cidade)”. Considerou-se apenas as páginas eletrônicas oficiais das prefeituras, ou seja, aquelas com extensão “GOV”.

A coleta das evidências para a construção da variável dependente, nível de *disclosure* obrigatório (NDO), deu-se por meio da análise das informações dos municípios evidenciadas nas respectivas páginas eletrônicas na internet. A busca pelas informações iniciou-se por meio do acesso aos links diretos da página eletrônica. Caso as informações não fossem encontradas, utilizou-se, quando disponível, a ferramenta de busca (pesquisa) da página eletrônica. Essas evidências foram coletadas durante o mês de julho e agosto de 2017. Já a coleta dos dados para a construção das variáveis explicativas foi realizada durante o mês de julho de 2017.

3.2 Procedimentos Estatísticos

Para mensurar e identificar os aspectos que poderiam explicar o nível de *disclosure* obrigatório da gestão pública municipal, foi utilizada a técnica de regressão linear múltipla. Para cada aspecto explicativo foi criada uma variável. Nesse sentido, as evidências referentes às variáveis foram coletadas e submetidas ao programa estatístico Stata 14®. A seguir apresenta-se o modelo estatístico:

$$\text{NDO } i = \beta_0 + \beta_{1\text{LOCAL}} i + \beta_{2\text{TAM}} i + \beta_{3\text{SECON}} i + \beta_{4\text{SOCIAL}} i + \beta_{5\text{SINTER}} i + \beta_{6\text{PART}} i + \varepsilon i., \text{ onde:}$$

Onde: NDO – (Variável Dependente) = Nível de Disclosure Obrigatório; β_0 –

Constante; β_1 LOCAL – Localização; β_2 TAM – Tamanho; β_3 ECON – Aspectos Econômicos; β_4 SOCIAL – Aspectos Sociais; β_5 INTER – Acesso à Internet; β_6 PART – Partido Político; ε – Erro aleatório; i – Municípios.

A *proxy* utilizada para constituir a variável dependente nível de *disclosure* obrigatório (NDO) corresponde ao somatório da pontuação resultante da análise da evidenciação dos indicadores de informações nas páginas eletrônicas dos municípios pesquisados. Para tal, com base na legislação brasileira, selecionou-se um conjunto de 40 indicadores de informações obrigatórias. A seguir, apresenta-se a relação destes indicadores e o respectiva embasamento legal:

1. Lei orgânica municipal – art. 29 da Constituição Federal de 1988;
2. Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal – art. 40 da Lei nº. 10.257/2001;
3. Balanço Orçamentário – art. 101 da Lei nº. 4.320/1964;
4. Balanço Financeiro – art. 101 da Lei nº. 4.320/1964;
5. Balanço Patrimonial – art. 101 da Lei nº. 4.320/1964;
6. Demonstrações das Variações Patrimoniais – art. 101 da Lei nº. 4.320/1964;
7. Plano Plurianual Vigente - PPA (ano base 2016) – art. 48 da LRF;
8. Plano Plurianual Anterior - PPA – art. 48 da LRF;
9. Lei de Diretrizes Orçamentária Vigente - LDO (ano base 2016) – art. 48 da LRF;
10. Lei de Diretrizes Orçamentária anterior - LDO – art. 48 da LRF;
11. Lei Orçamentária Anual Vigente - LOA (ano base 2016) – art. 48 da LRF;
12. Lei Orçamentária Anterior – LOA – art. 48 da LRF;
13. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – art. 48 da LRF;
14. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – art. 48 da LRF;
15. Versão simplificada do RREO – art. 48 da LRF;
16. Versão simplificada do RGF – art. 48 da LRF;
17. Relatório da Prestação de Contas – art. 48 da LRF;
18. Parecer Prévio da Prestação de Contas – art. 48 da LRF;
19. Divulgação das datas das audiências públicas durante processo de elaboração e discussão do PPA, LDO e LOA – art. 9 da LRF;
20. Divulgação das datas das audiências públicas quadrimestrais para avaliação das metas fiscais – art. 9 da LRF;
21. Indicação clara de acesso a Lei de Acesso a Informação – art. 5 da LAI;
22. Indicação de meios para a solicitação de informações – art. 5 da LAI;
23. Acesso à informação através da criação do Serviço de informação ao Cidadão (SIC) art. 9 da LAI;
24. Informações quanto à competência dos órgãos e gestores públicos – art. 8 da LAI;
25. Informações quanto à estrutura organizacional – art. 8 da LAI;
26. Divulgação do endereço (s) da (s) unidade (s) de atendimento – art. 8 da LAI;
27. Divulgação do número de telefone da (s) unidade (s) de atendimento – art. 8 da LAI;
28. Divulgação do horário de atendimento da (s) unidade (s) – art. 8 da LAI;
29. Informações relativas a repasses ou transferências de recursos – art. 9 da LAI;
30. Informações sobre despesas realizadas – art. 8 da LAI;
31. Informações sobre licitações, editais e resultados dos certames – art. 8 da LAI;
32. Informações sobre contratos celebrados – art. 8 da LAI;
33. Informações para acompanhamento de programas, projetos e obras – art. 8 da LAI;
34. Disponibilidade de “respostas a perguntas mais frequentes” (FAQ) – art. 8 da LAI;
35. Disponibilidade da ferramenta de pesquisa – art. 9 da LAI;
36. Permissão para gravação de relatórios eletrônicos – art. 8 da LAI;
37. Atualizações das informações disponibilizadas

no sítio – art. 8 da LAI; 38. Indicação de local e instruções que permitem comunicação eletrônica ou por telefone com o responsável pelo sítio – art. 8 da LAI; 39. Acesso a informações por pessoas com deficiências – art. 8 da LAI; 40. Instrumento normativo local referente à solicitação de informação – art. 42 da LAI.

Para mensurar o nível de evidenciação municipal, atribuiu-se a cada indicador de informação uma pontuação conforme a evidenciação do mesmo. Desta forma, computou-se 1 ponto aos indicadores evidenciados e àqueles não evidenciados atribui-se nenhum ponto. Assim, a variável nível de *disclosure* obrigatório pode variar de 0 a 40 pontos.

Com base em estudos empíricos anteriores, elencou-se um conjunto de aspectos que possivelmente podem explicar o nível de *disclosure* obrigatório dos municípios. Neste sentido, o quadro 1 apresenta os aspectos, as variáveis associadas a estes, os estudos empíricos que testaram essas variáveis e o sinal esperado em relação NDO. Para testar o fator localização, constitui-se a variável qualitativa ou dicotômica região (REG), a qual corresponde à distribuição dos municípios conforme suas regiões geográficas. Como a amostra contempla pelo menos 1(um) município de cada Estado brasileiro, a variável região pode assumir cinco possibilidades: Sul (SUL), Sudeste (SE), Centro-Oeste (CO), Nordeste (NE) e Norte (NO). Assim, para cada região foi constituído uma *dummy*, com base nos dados coletados na página eletrônica do IBGE. Além disso, utilizou-se como proxy de tamanho, as variáveis população (POP), correspondente à população total dos municípios e a variável área (AREA), referente a área territorial total dos municípios em km², conforme os dados disponíveis na página eletrônica do IBGE.

FATORES	VARIÁVEIS	Estudos Anteriores	Sinal
Localização	Região (REG)	Cruz et al. (2012); Machado e Macagnan (2015).	+/-
Tamanho	População (POP)	Pérez et al. (2008); Cruz et al. (2012); Avelino et al. (2014); Machado e Macagnan (2015).	+
	Área (AREA)	Machado e Macagnan (2015).	+
Aspectos Econômicos	PIB Per Capita (PIB)	Styles e Tennyson (2007); Cruz et al. (2012); Avelino et al. (2014); Machado e Macagnan (2015).	+
	Transferências (TRANS)	Avelino et al. (2014); Machado e Macagnan (2015).	+
	Receita Corrente Líquida (RCL)	Machado e Macagnan (2015).	+
Aspectos Sociais	Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	Cruz et al. (2012); Avelino et al. (2014); Machado e Macagnan (2015).	+
	Taxa de Analfabetismo (ANALF)	Pérez et al. (2008); Cruz et al. (2012); Avelino et al. (2014); Machado e Macagnan (2015); Bernardo et al. (2017).	-
	Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM)	Cruz et al. (2012); Avelino et al. (2014); Machado e Macagnan (2015); Bernardo et al. (2017).	+

Partido Político	Filiação Partidária do Prefeito (PART)	Styles e Tennyson (2007); Cruz et al. (2012); Machado e Macagnan (2015).	+/-
Acesso Internet	Índice de acesso à Internet (INTER)	Pérez et al. (2008).	+

Quadro 1. Variáveis Explicativas e estudos anteriores

Fonte: Elaborada pelos autores.

Aspectos econômicos também pode ser um fator determinante na política de evidenciação de informações por parte dos gestores municipais. Neste sentido, utilizou-se as variáveis: Produto interno bruto Per Capita (PIB) dos municípios; o montante de transferências de recursos recebidos pelos municípios do governo federal (TRANS) e a receita corrente líquida (RCL) dos municípios referentes ao ano de 2016. Os dados foram coletados na página eletrônica da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e dos municípios, e para o tratamento estatístico, não se considerou as centenas e dezenas dos montantes totais das transferências e receita corrente líquida.

Para testar se aspectos sociais influenciam no nível de evidenciação dos municípios, utilizou-se as variáveis: Índice de Desenvolvimento Humano (IDH); Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) e Taxa de Analfabetismo (ANALF). Os dados foram coletados na página eletrônica do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), do sistema FIRJAN e do IBGE. Outro fator que pode impactar no nível de evidenciação municipal é a filiação partidária do prefeito. Desta forma, constituiu-se uma variável qualitativa chamada partido político (PART). Para tal, pesquisou-se no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o partido político do prefeito municipal eleito nas eleições de 2016. Considerou-se os prefeitos filiados aos 4 partidos políticos com maior representação na câmara dos deputados: PMDB, PT, PP e PSDB. Assim, elaborou-se 5 (*cinco dummies*), uma para cada partido, e outra para os prefeitos filiados a outros partidos. Por fim, para testar se o acesso da população a Internet pode determinar a política de evidenciação de informações por parte dos municípios, constitui-se a variável quantitativa acesso à Internet (INT). Para tal, tomou-se com base o mapa de inclusão digital da Fundação Getúlio Vargas (FGV), o qual apura a porcentagem da população com 15 anos ou mais que possuem acesso à Internet.

4 | ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para uma melhor análise, apresenta-se os resultados do presente estudo subdivididos em: (a) Análise descritiva e correlação das variáveis e (b) Análise do modelo de regressão.

4.1 Análise descritiva e correlação das variáveis

A métrica aplicada no estudo possibilitou a mensuração do nível de *disclosure*

obrigatório municipal (NDO), e conseqüentemente, a classificação dos municípios de acordo com os seus respectivos NDO. Neste sentido, a tabela 1 apresenta os 10 (dez) municípios com maiores níveis de evidência municipal.

Posição	Município	Estado	Nível <i>Disclosure</i> Obrigatório	%
1º	Curitiba	PR	38	95
2º	Florianópolis	SC	36	90
3º	Osasco	SP	35	87,5
	Santos	SP	35	87,5
5º	Belo Horizonte	MG	34	85
6º	Mogi das Cruzes	SP	34	85
7º	Vitória da Conquista	BA	34	85
8º	Campinas	SP	33	82,5
	Ribeirão Preto	SP	33	82,5
10º	Contagem	MG	32	80

Tabela 1- Os 10 (dez) municípios com maiores NDO.

Fonte: Elaborada pelos autores.

Conforme a tabela 1 o município que apresentou maior nível de *disclosure* obrigatório foi Curitiba, que evidenciou 38 (trinta e oito) indicadores de informações. Desta forma, pode-se concluir que nenhum município evidenciou todas as informações pesquisadas. Este resultado corrobora os achados de Lock (2003); Cruz et al. (2012); Machado et al. (2013); Avelino et al. (2014); Machado e Macagnan (2015) e Bernardo et al. (2017). Além disso, verifica-se que apenas 10 (dez) municípios atingiram um nível de *disclosure* obrigatório de no mínimo 80%. Neste sentido, mais do que o claro descumprimento da legislação, há uma aparente omissão por parte dos gestores públicos municipais em evidenciar informações quanto a suas gestões. Desta forma, os gestores públicos estariam subutilizando uma ferramenta capaz de minimizar os problemas de assimetria informacional, o que poderia aproximar suas gestões da população. O que poderia garantir a manutenção da legitimidade da gestão pública perante a sociedade.

Nesta mesma linha, a tabela 2 apresenta a análise descritiva da variável dependente nível de *disclosure* obrigatório.

Variável	Máximo	Mínimo	Média	Mediana	Desvio Padrão	Assimetria	Curtose
NDO	0,95	0,28	0,64	0,67	0,14	-0,45	2,76

Tabela 2. Análise descritiva da variável dependente (NDO)

Fonte: Elaborada pelos autores.

Nota-se conforme a tabela 2 que o nível de disclosure obrigatório médio dos municípios estudados é de 64%, o que pode ser considerado um baixo nível de evidenciação. O que chama a atenção neste resultado é que há previsão legal para que as informações sejam evidenciadas. Em outras palavras, em média, aproximadamente 36% das informações de caráter obrigatório são sonegadas pelas gestões públicas dos maiores municípios do país. O Além disso, o NDO médio de 64% difere dos achados de estudos empíricos como Cruz et al (2012); Avelino et al. (2014); Machado e Macagnan (2015) e Bernardo et al. (2017). Isto reforça a tese de que não há uma uniformidade quando se estuda os níveis de evidenciação de informações dos municípios brasileiros. O que justifica a investigação sobre quais aspectos explicam este nível de evidenciação.

A análise descritiva das variáveis independentes quantitativas é apresentada na tabela 3.

Variáveis	Máximo	Mínimo	Média	Mediana	Desvio Padrão	Assimetria	Curtose
POP	1,2x10 ⁷	268.248	804.709	445.662	1.375.609	6,32	48,50
PIB	120.693	2.646	29.696	24.855	19.284	1,93	8,45
IDH	0,84	0,67	0,76	0,76	0,03	-0,05	2,42
INT	75,47	14,85	45,65	45,18	12,61	0,15	2,44
RCL	4,39x10 ⁷	402.572	2.150.380	1.006.691	4.820.859	7,17	59,47
TRANSF	4.520.374	12.3999	540.940	301.800	713.387	3,90	20,44
ANALF	0,74	0,03	0,08	0,06	0,08	5,66	44,46
IFDM	0,90	0,63	0,77	0,78	0,62	-0,20	2,23
AREA	34.082	30	1.741	587	4.146	5,65	40,62

Tabela 3- Análise descritiva das variáveis independentes quantitativas.

Fonte: Elaborada pelos autores.

Com base na tabela 3, verifica-se a necessidade de tratar ou ajustar as variáveis para os testes estatísticos. Neste contexto, variáveis com alto desvio padrão, com uma grande amplitude entre a média e a mediana, necessitam sofrer ajustes antes de serem submetidas aos testes estatísticos. Desta forma, optou-se por estimar em *log* as variáveis: população (POP); PIB per capita (PIB); receita corrente líquida (RCL); transferências (TRANSF) e área (AREA). Além disso, a tabela 4 apresenta a estatística descritiva das variáveis qualitativas.

Região	Frequência	Partido político	Frequência
Sul (SUL)	15	PMDB	16
Sudeste (SE)	49	PT	1
Centro-Oeste (CO)	7	PP	4
Nordeste (NE)	21	PSDB	27
Norte (NO)	8	Outros	52
TOTAL	100	TOTAL	100

Tabela 4- Estatística descritiva das variáveis independentes qualitativas.

Fonte: Elaborada pelos autores.

A tabela 4 evidencia que a maioria dos municípios estudados se situa na região sudeste do Brasil. Por outro lado, a região Centro-Oeste contempla apenas 7 cidades. Em relação aos partidos políticos dos prefeitos dos municípios, 52 prefeituras são chefiadas por políticos filiados a partidos com menor representação na Câmara dos Deputados. Dentre os partidos com maior representatividade legislativa, o PSDB é o partido do prefeito de 27 (vinte e sete) cidades; o PMDB governa 16 (dezesseis) municípios; o PP 4 (quatro) municípios e o PT governa apenas uma cidade, o município de Rio Branco no estado do Acre, localizado na região norte do país.

Inicialmente realizou-se o teste de colinearidade, que expressa o índice de associação linear entre as variáveis, sendo que uma alta correlação entre elas torna seus coeficientes insignificantes. Nesse contexto, estabeleceu-se que os índices de correlação superior a 0,60 são inaceitáveis. A variável índice de desenvolvimento humano (IDH) possui uma alta correlação com a variável acesso à Internet (INT) e com a variável índice de FIRJAN de desenvolvimento municipal (IFDM). Ademais, as variáveis $I(\text{POP})$ *log* população, $I(\text{RCL})$ *log* receita corrente líquida e $I(\text{TRANS})$ *log* transferências apresentam uma alta correlação entre si.

4.2 Análise de Regressão

Para identificar os fatores explicativos do nível de *disclosure* obrigatório municipal, estimou-se modelos de regressão linear múltipla, por meio do Método dos Mínimos Quadrados Ordinários (OLS) - robusto. A tabela 5 apresenta o resultado do modelo de regressão proposto. Neste sentido, os resultados do modelo apontam um R^2 de 0,3506, o que significa que o nível de explicação do modelo de regressão é em torno de 35,06%. Além disso, tendo em vista a frequência muito baixa da variável partido político – PT e sua autocorrelação com a variável região norte – NO (a única cidade da amostra governada pelo PT situa-se na região norte), o software estatístico STATA®, omitiu do modelo, automaticamente, estas variáveis.

A análise da significância das variáveis aponta que a variável $I(\text{POP})$ é significativa para o modelo a 5%, e exerce um impacto no NDO de 0,052. Desta forma, sugere-se que

quanto maior o município em população, maior será a disposição dos gestores em evidenciar informações quanto a sua gestão pública municipal. Estes resultados corroboram com os achados de Pérez et al. (2008) e Avelino et al. (2014). Nesta mesma linha, a variável I(PIB) é significativa para o modelo a 5%, e impacta positivamente o NDO em 0,052. Neste sentido, municípios com maiores PIB Per Capita tendem a evidenciar mais informações. Este achado reforça os resultados do estudo de Styles e Tennyson (2007). E indicam que características quanto ao tamanho das cidades podem explicar o nível de evidenciação de informações.

Variável Dependente: NDO				
Método: Mínimos Quadrados Ordinário – OLS – Robusto.				
Observações: 100				
Variáveis	Coefficiente	Erro-padrão	t	Prob>t
I(POP)	0,052	0,020	2,58	0,011**
I(PIB)	0,052	0,021	2,44	0,017**
INT	0,000	0,001	0,01	0,989
ANALF	0,694	0,196	0,35	0,725
I(AREA)	-0,010	0,012	-0,88	0,384
IFDM	0,406	0,239	1,70	0,093*
PMDB	-0,174	0,087	-1,99	0,050**
PP	-0,224	0,079	-2,82	0,006**
PSDB	-0,157	0,077	-2,02	0,047**
OUTROS	-0,210	0,080	-2,60	0,011**
SUL	0,455	0,797	0,57	0,569
SE	0,399	0,773	0,52	0,607
CO	-0,024	0,096	-0,25	0,800
NE	-0,162	0,795	-0,20	0,839
CONSTANTE	-0,677	0,348	-1,94	0,055
R- Quadrado	0,3506	Prob (Estatística F)	0,0000	

Obs. *** significância a 1%; ** significância a 5%; * significância a 10%.

Tabela 5. Modelo de Regressão – OLS Robusto.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ademais, as variáveis referentes aos Partidos Políticos - PMDB; PP; PSDB e OUTROS são significantes para o modelo a 5%. Contudo, seus coeficientes são negativos. Esses resultados apontam que a filiação partidária dos prefeitos exerce influência na política de evidenciação de informações da gestão pública. Entretanto, independentemente do partido político, esta influência é negativa. De certa forma, este resultado sugere uma indisposição por parte dos gestores públicos em cumprir com os dispositivos legais quanto

à evidenciação de informações. E corrobora os achados de Styles e Tennyson (2007); Gandía e Archidona (2008); Avelino et al. (2014) e Machado e Macagnan (2015). Por outro lado, contrapõem os resultados do estudo de Cruz et al. (2012), que não identificou influenciam dos partidos políticos no nível de evidenciação dos municípios.

A variável índice FIRJAN de desenvolvimento municipal (IFDM) é significativa para o modelo a 10%, e exerce um impacto positivo no NDO de 0,406. Desta forma, sugere-se que os municípios com maiores IFDM tendem a evidenciar mais informações públicas. Este achado corrobora com os resultados do estudo de Cruz et al. (2012) e Machado e Macagnan (2015). Pressupõe assim, que aspectos sociais podem influenciar o nível de evidenciação dos municípios brasileiros.

Para validar o modelo de regressão proposto, realizou-se o teste de normalidade dos resíduos de Shapiro-Wilk, o qual considera como hipótese nula (h_0) a normalidade dos dados, e como hipótese alternativa (h_1) a não normalidade. O teste de normalidade dos resíduos de Shapiro-Wilk aponta um nível de significância maior que 0,05 ($\text{prob} > z = 0,5561$), o que permite não rejeitar a hipótese nula, pressupondo-se a normalidade dos resíduos. Destaca-se que o método dos mínimos quadrados ordinários (OLS) ROBUSTO relaxa o pressuposto de heterocedasticidade dos dados. Ou seja, pressupõe-se que os dados são homocedásticos.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apontam que o nível de disclosure obrigatório (NDO) dos municípios, em média, é baixo. E que nenhum município evidenciou todas as informações analisadas. Este resultado deixa clara a falta de cumprimento da legislação brasileira por parte das prefeituras, quanto à transparência e evidenciação de informações. Além disso, sugerem que os gestores públicos não estão dispostos a utilizar a transparência por meio da evidenciação de informações como canal de comunicação com a sociedade, o que seria capaz de garantir a manutenção da legitimidade de suas gestões públicas.

Os resultados indicam também que características quanto ao tamanho das cidades podem explicar o NDO, no sentido que municípios mais populosos e com maiores PIB per capita tendem a apresentar melhores políticas de evidenciação de informações. Nesta linha, municípios com maiores índices FIRJAN de desenvolvimento municipal, promovam melhores políticas de transparência por meio da evidenciação de informações. Esses resultados permitem concluir que, aspectos sociais dos municípios, podem explicar o seu nível de evidenciação municipal. Por fim, os testes estatísticos sugerem que o partido político do prefeito influencia negativamente o NDO. Esse resultado sugere que, independentemente do partido político do prefeito, há uma falta de disposição dos gestores públicos em elevar o nível de acesso à informação disponível a sociedade.

Os resultados deste estudo limita-se a evidenciação de informações de caráter

obrigatório por parte dos municípios brasileiros, nas respectivas páginas eletrônicas disponíveis na Internet. Além disso, não se investigou empiricamente as consequências da evidenciação de informações na gestão pública municipal, assim como a qualidade destas informações. Desta forma, como sugestão para estudos futuros, pode-se investigar as consequências da não evidenciação de informações públicas por parte dos gestores públicos.

REFERÊNCIAS

AVELINO et al. Características explicativas do nível de evidenciação de disclosure voluntária de municípios do estado de Minas Gerais. *Revista de Administração, Contabilidade e Economia*. v.13, n.2, 2014.

BERNARDO, J.S.; REIS, A.O.; SEDIYAMA, G.A.S. Características explicativas do nível de transparência na Administração pública municipal. *Revista Ciência Administrativa*. v.23, n.2, p. 277-292, 2017.

BEUREN, I. M. SÖTHE, A. A Teoria da Legitimidade e o custo político nas evidenciações contábeis dos governos Estaduais da Região Sudeste do Brasil. *Revista de Contabilidade e Organizações*. São Paulo, vol. 3, n. 5, p. 98-120, 2009.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília/DF, 17 de março de 1964.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Institui normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília/DF.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecem diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

BRASIL. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; e dá outras providências. Brasília/DF, 18 de novembro de 2011.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Administração Pública Burocrática à Gerencial. *Revista do Serviço Público*. Brasília/DF, v. 47, n. 1, 1996.

BRYANT, P; DAVIS, C. Regulated change effects on boards of directors: A look at Agency Theory and Resource dependency Theory. *Academy of Strategic Management Journal*, v. 11, n. 2, 2012.

CRUZ et al. Transparency of the municipal public management: a study from the homepages of the large Brazilian municipalities. *Revista de Administração Pública*, vol. 46, n. 1, 2012.

- DEEGAN, C. Introduction: The legitimising effect of social and environmental disclosures – a theoretical foundation. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, v.15, n. 3, 2002.
- FERREIRA, C. M. M. Crise e reforma do Estado: uma questão de cidadania e valorização do servidor. *Revista do Serviço Público*, v. 120, n. 3, 1996.
- GÀNDIA J. L.; ARCHIDONA, M.C. Determinants of web site information by Spanish city councils. *Online information review*, v. 32, n. 1, 2008.
- KIRCKERT, W. J. M. Public governance in the Netherlands: in the alternative to anglo-american “managrialism”. *Public Administration*, v. 75, p. 731-752, 1997.
- KISSLER, L.; HEIDEMANN, F. G. Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade? *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro/RJ, v. 40, n. 3, p. 479-499, 2006.
- LINDBLOM, C. The implications of organizational legitimacy for corporate social performance and disclosure. Presented at Critical Perspectives on Accounting Conference, New York, NY, 1994.
- LOCK, F. N. Transparência da gestão municipal através das informações contábeis divulgadas na internet. 111 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.
- MACHADO, V.N.; MARQUES, S.B.S.S.; MACAGNAN, C.B. Nível de transparência por meio da evidenciação de informações obrigatórias de municípios do RS. *ABCustos*, v.8, n.3, 2013.
- MACHADO, V.N.; MACAGNAN, C.B. Public Governance: Factors of disclosure from the municipalities of southern Brazil. *Journal of Public Administration and Governance*. v.5, 2015.
- MAUSS, C. V.; BLEIL, C.; VANTI, A. A. XBRL na Gestão Pública com Business Intelligence (BI). *Revista de Administração e Contabilidade da UNISNOS – BASE*, São Leopoldo/RS, v. 6, n. 5, p. 15-18, 2009.
- MELLO, G. R.; SLOMSKI, V. Índice de Governança Eletrônica dos Estados Brasileiros (2009): no âmbito do poder executivo. *JISTEM – Revista de Gestão da Tecnologia e Sistemas de Informação*, v. 7, n. 2, p. 375-408, 2010.
- O'DONOVAN, G. Environmental disclosures in the annual report: Extending the applicability and predictive power of legitimacy theory. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, v.15, n. 3, p. 344-371, 2002.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Public Governance Indicators: A literature review. Department of economic and social affairs. New York, 2007.
- PÉREZ, C. C.; BÓLIVAR, M. P. R.; HERNÁNDEZ, A. M. L.. e-Government process and incentives for online public financial information. *Online information review*, v. 33, n. 3, 2008.
- PETER, B. G. PIERRE, J. Governance Without Government? Rethinking Public Administration. J-PART 8, n. 2, p. 223-243, 1998.

RYAN, C. M.; NG, C. Public sector corporate governance disclosures: An examination of annual reporting practices in Queensland. *Australian Journal of Public Administration*, Canberra, v. 59, n. 2, p. 11-23, 2000.

SILVA, L. M. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SLOMSKI, V. Manual de Contabilidade Pública: um enfoque na contabilidade municipal. São Paulo: Atlas, 2001.

STYLES, A. K; TENNYSON, M. The accessibility of financial reporting of U.S. Municipalities on the internet. *Journal of Public Budgeting, accounting & financial Management*, v. 19, n. 1, 2007.

TIMMERS, H. Government Governance: corporate governance in the public sector, why and how? The Netherlands Ministry of Finance. In: 9th Fee Public Sector Conference, Nov. 2000.

ZUCCOLOTTO, R; TEIXEIRA, M.A.C. As causas da transparência fiscal: evidências nos estados brasileiros. *Revista Contabilidade e Finanças*, v.25, n.66, p.242-254, 2014.

A

Accountability 101, 200, 201, 202, 203, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216

Análise 25, 30, 31, 44, 54, 55, 56, 57, 58, 64, 68, 76, 78, 83, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 103, 110, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 127, 128, 141, 142, 145, 146, 147, 148, 149, 157, 160, 161, 166, 167, 170, 171, 172, 173, 176, 178, 182, 183, 191, 195, 198, 219, 222, 224, 225, 228, 230, 231, 236, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 254, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 268, 273, 277, 285, 288, 289, 291, 295, 298

Aprendizagem 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 57, 60, 69, 149

Áreas 13, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 44, 50, 51, 57, 61, 64, 73, 74, 75, 77, 80, 84, 85, 114, 116, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 128, 132, 134, 135, 136, 137, 143, 149, 154, 157, 176, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 194, 220, 271, 282, 283, 289

Autonomia 19, 22, 60, 238

B

Bibliométrica 268, 274

Biodiversidade 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128

C

Câmbio 160, 161, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175

Capitalistas 2, 4, 7

Charities 200, 201, 202, 203, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216

Cidades 25, 26, 27, 28, 35, 37, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 85, 86, 87, 91, 97, 98, 99, 132, 136, 138, 139, 140, 144, 147, 148, 149, 194, 197, 218, 228, 233, 287, 290, 292, 293, 295, 296, 297, 299, 300

Configuração regional 56, 67

Conservação 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128

Contabilidade 100, 101, 102, 148, 154, 186, 213, 244, 263, 268, 269, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 279, 283, 284, 285

Covid-19 71, 72, 74, 75, 79, 80, 287, 288, 297

D

Desindustrialização 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 174, 175

Desinformação 103, 104, 105, 107, 108, 111, 112, 113

Deslocamento 58, 64, 68, 145, 155, 180, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 276, 298

Direitos 13, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 223, 239, 293

Discriminante 245, 247, 248, 249, 250, 251, 261, 263

Doença 40, 71, 160, 163, 166, 174, 175, 297

E

Ecopontos 130, 132, 134, 135, 136, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149

Educação 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 28, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 53, 62, 71, 80, 81, 84, 115, 117, 118, 136, 137, 147, 149, 150, 151, 152, 155, 157, 158, 159, 164, 176, 219, 235, 299, 302

Empreendedorismo 150, 152, 154, 158, 159

Empresarial 57, 68, 147, 152, 213, 244, 245, 247, 248, 255, 257, 261, 263, 275, 284, 286

Ensino superior 62, 150, 156, 157, 158, 159, 241, 302

Envelhecimento 19, 20, 21, 22

Escolar 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 146, 198, 233

Espacial 23, 24, 25, 28, 35, 42, 44, 45, 63, 64, 65, 76, 79, 82, 218, 219, 221, 222, 232, 233, 234

F

Fake news 103, 104, 105, 107, 108, 111, 112, 113

Falência 45, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 255, 257, 258, 261, 263

Fundamentais 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 52, 53, 54, 55, 57, 111, 115, 141, 189, 219, 221, 236, 240, 290

G

Gerenciamento de projetos 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 194, 195, 196, 197, 198, 199

Gerontologia 19

Gestão pública 87, 88, 89, 90, 91, 95, 98, 100, 101, 114, 116, 118, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 296

Governance 101, 102, 200, 201, 202, 203, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 262

H

Habitação 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 49, 72, 75, 221

J

Jornalística 114, 116, 117, 120, 122, 125, 126, 127, 128, 129

L

Lojas 176, 177, 183, 184, 187, 196, 297

M

Mais-valia 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9

Marx 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9

Mobilidade 7, 38, 63, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 85, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 269, 270, 287, 288, 289, 290, 291, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301

Mobilidade urbana 71, 76, 77, 78, 84, 85, 224, 287, 289, 290, 291, 297, 299, 300

Movimento 3, 5, 13, 14, 52, 64, 69, 70, 74, 89, 119, 218, 219, 220, 221, 222, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 270

Multiculturalismo 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

Multivariada 245, 247, 261

N

Neoconstitucionalismo 37, 41

P

Pendular 58, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 218, 219, 221, 222, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 232

Políticas públicas 18, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 37, 42, 43, 46, 48, 50, 56, 77, 115, 122, 128, 145, 288, 298, 302

R

Regimes de informação 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 113

Relações internacionais 54, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243

Requalificação urbana 23, 24, 25, 29, 30, 34, 35

Resíduos sólidos 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 196

Resíduos urbanos 130

Robôs 2, 5, 6, 9

Roupas 176, 177, 178, 183, 184, 187, 194

S

Sustentáveis 37, 38, 46, 47, 50, 51, 52, 55, 74, 136, 149, 216, 289, 299

T

Taxa 79, 93, 94, 124, 160, 161, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 246, 256

Tempo 2, 3, 8, 12, 24, 29, 38, 43, 53, 62, 65, 79, 90, 124, 126, 141, 153, 155, 159, 166, 179, 180, 181, 182, 186, 187, 188, 189, 190, 193, 195, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 232, 233, 235, 236, 238, 239, 240, 242, 244, 246, 247, 261, 292, 295

Trabalho 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 14, 15, 19, 20, 21, 26, 34, 38, 40, 41, 49, 50, 53, 57, 60, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 72, 75, 105, 110, 111, 116, 119, 125, 130, 133, 136, 141, 147, 148, 150, 151, 153, 154, 156, 159, 161, 166, 173, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 189, 194, 195, 196, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 241, 244, 248, 249, 251, 269, 273, 274, 276, 283, 284, 285, 287, 288, 291, 292, 293, 295, 296, 302

Transparência 26, 87, 88, 89, 90, 99, 100, 101, 102, 108, 132, 138, 149





Transportes 61, 66, 77, 84, 146, 221, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 276, 277, 279, 281, 283, 284, 285, 286, 287, 289, 291, 299

🌐 www.atenaeditora.com.br
✉ contato@atenaeditora.com.br
📷 @atenaeditora
📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br



CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

Estado, organizações e desenvolvimento regional 3

 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br



CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

Estado, organizações e desenvolvimento regional 3